

podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS – CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita do Município de Naviraí/MS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0004/2021/AGESUL

Nº Cadastral 14548

Processo: 57/101.573/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e M S KLAUCZEK LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 004/2021

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 004/2021, por mais 27 (vinte e sete) dias, contado de 30/10/2021 a 25/11/2021

Data da Assinatura: 28/10/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCIO SANTOS KLAUCZEK

Extrato do Contrato Nº 0206/2021/AGESUL

Nº Cadastral 16322

Processo: 57/006.386/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de reforma das celas e construção do solário da delegacia de Polícia Civil, no município de Itaporã/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 137/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731070005 - SAS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS

Valor: R\$ 134.561,11 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 17/11/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

Extrato do Contrato Nº 0209/2021/AGESUL

Nº Cadastral 16312

Processo: 57/007.005/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa B & G CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a realização pela CONTRATADA, da obra de execução de cerca em postes de concreto reto e arame liso no Parque dos Poderes, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 139/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 1.442.392,58 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)